ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 13 de julho de 1989.

A T A Nº 2130/89.

Aos treze dias do mês de julho de 1989, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Fernando Ruskowski Lopes. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a Sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PDS -Fernando Ruskowski Lopes, Adão Nogueira dos Santos e Neuza Vargas: DO PMDB - Atílio Pedro Lopes, Arioto Batista Sampaio, Luiz Cláudio Leindecker e Leão Londres R.da Silva: DO PDT - Dorvely Subtil Barboza, Davi de Oliveira Corrêa, Luiz Marcelo Espinosa e Idelberto Tailor Souza Machado.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Declaramos aberta a Sessão Extraordinária marcada para o dia de hoje, para apreciação dos projetos de Leis, projeto de Lei, do Executivo, que concede aumento de vencimentos ao funcionalismo público municipal, projeto de Lei, do Executivo, que abre crédito suplementar, e projeto de resolução nº 85, do Legislativo que autoriza o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara a participar de Seminário em Bagé. Pediria ao Sr.Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Procede referida chamada.

O R D E M D O D I A.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Pediria ao Sr.Secretário que procedesse a Leitura do Ofício do Sr.Prefeito que pede a convocação da Sessão Extraordinária.
1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Procede referida Leitura.
PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Colocamos em discussão o projeto de Lei nº 878, do Executivo, que concede aumento de vencimentos, salários e pensões e dá outras providências. Inicialmente nós consultamos os Senhores Vereadores quanto a dispensa dos pareceres das Comissões, face o regime de urgência da matéria. Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Dispensado então os pareceres das Comissões. Colocamos então em discussão o referido projeto. Como nenhum Vereador deseja discutir colocamos em uma única votação o projeto de Lei nº 878, do Executivo. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 879, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de trezentos e oitenta e oito mil e cento e cinquenta cruzados, tendo como recurso a arrecadação a maior prevista para 1989. Também em discussão quanto a dispensa dos pareceres das Comissões. Como nenhum Vereador deseja discutir... Vereador Adão, para discutir se dispensa os pareceres ou não.
VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Sr.Presidente, eu me lembro, (cópia ...

Scanned with CamScanner

... impossível) por um tempo atrás, quando vinha um pedido de dispensa e parecia que desabava um temporal dentro dessa Casa. Isso aí é uma soma de um certo vulto que está sendo pedida, e foi tão perto, não se teve, eu, por exemplo, não tive tempo de ler, não sei, devo confessar que não sei o quê que vou aprovar. Não sei se os meus colegas pensam como eu, mas nem em quê que vai ser gasto esse dinheiro eu não tive tempo de ver, e ainda tive a felicidade que me roubaram os meus óculos da camionete, além de rouco, ainda, fiquei cego.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Continua em discussão. Se os Vereadores entenderem que deva ser votado sem os pareceres das Comissões. Ninguém mais deseja discutir, nós vamos botar em votação. Os Vereadores que forem a favor de que o projeto seja levado a votação sem parecer das Comissões permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Os que quiserem que haja parecer se manifestem e os que acham que não deve haver parecer permaneçam como estão. Então aprovado por seis votos contra três. Dispensado então os pareceres. Colocamos então numa única votação o projeto de Lei nº 879, do Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de trezentos e oitenta e oito mil e cento e cinquenta cruzados, tendo como recurso a arrecadação a maior prevista para 1989. Em discussão.

VEREADOR LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER - Sr.Presidente, Senhores Vereadores, eu continuo ainda trazendo a essa Casa é a questão de não se saber aonde estão sendo aplicadas e para que vão ser aplicadas essas verbas. Então nós continuamos assinando em baixo muitas vezes sem saber no que que nós estamos assinando.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Analisando as diferentes rubricas dos diferentes órgãos nós podemos ver que o montante solicitado por crédito suplementar é mais para pagamento de vencimentos e vantagens dos funcionários de cada órgão. Entretanto alguns ítens do órgão 02,3,4,5,6,7 e 8 no que se refere a Outros Serviços e Encargos, nós não sabemos exatamente em que os Outros Serviços e Encargos porque a Lei 4320 estabelece na sua disciplinação em quê que é aplicado estes Outros Serviços e Encargos. Mas eu sou favorável ao projeto devido a própria urgência, mas para o próximo projeto de Suplementação nós necessitamos um espaço maior até para verificar na ficha de cada órgão para que empresas, quais os recebedores do pagamento principalmente de Outros Serviços e Encargos, que na Secretaria de Obras possui vinte mil, Secretaria de Educação, sete, etc... O Prefeito na orientação que encaminhou para esta Casa no projeto anterior colocou que em Outros Serviços e Encargos faria o pagamento de Luz e outros benefícios que não estão estabelecidos na 4320 de acordo com o Ofício que ele encaminhou. Então e para meu próprio esclarecimento eu acho que no próprio, no outro projeto eu vou querer ver para aprovar a exata aplicação principalmente dos Outros Serviços e Encargos.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Continua em aberto o espaço para a discussão. Nós vimos um problema aqui que a suplementação ela é bastante ampla, de trezentos e oitenta e oito mil e cento e cinquenta cruzados, e a Câmara de Vereadores vai iniciar uma Constituinte agora onde a rubrica onde nós vamos ter mais é a rubrica de Outros Serviços e Encargos, nós não temos uma destinação nesta rubrica, enquanto que em todos os outros órgãos, Outros Serviços e Encargos o gabinete tem seis mil, a Secretaria de Administração tem seis mil e quinhentos, a

Scanned with CamScanner

Secretaria de Finanças tem hum mil, todos tem, até vinte mil a Secretaria de Obras tem em Outros Serviços e Encargos...

VEREADORA NEUZA VARGAS - Foi solicitado, Sr.Presidente?

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Há tempo nós solicitamos aí, o Dr. Hugo solicitou uma quantia bem razoável no início, há três meses atrás, acho que foi seis mil a solicitação, seis mil cruzados. E isto aqui me parece que vai nos deixar amarrados, nós vamos precisar de recursos para fazer uma Constituinte e isso todo mundo está sabendo e a nossa rubrica de Outros Serviços e Encargos está exaurida.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - Até a informação que nós obtivemos é de que tinha vindo para a Câmara exatamente o que foi pedido no ofício.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Pediria então que a Direção da Casa mostrasse o ofício o que foi solicitado. Se tiver, realmente a culpa é nossa... Nós suspendemos a sessão por alguns minutos até (cópia impossível) o valor. (pausa). Reiniciamos então a presente sessão extraordinária, continuando então na apreciação do projeto de Lei nº 879, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de trezentos e oitenta e oito mil e cento e cinquenta cruzados, tendo como recurso a arrecadação a maior prevista para 1989. Como nenhum Vereador deseja discutir colocamos em uma única votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 85, do Poder Legislativo, que autoriza o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá a participar do Seminário Gaúcho de Presidentes de Câmaras Municipais, em Bagé, de 13 a 15 de julho de 1989. Este Seminário começou já hoje, mas como já é praxe nossa, consultamos inclusive a DPM, a Presidência podia ter ido, independente, que se entende que o Presidente já tem uma autorização legal para representar a Câmara nesse Seminário, mas como já é praxe nossa, é norma, sempre tem o respaldo da Câmara, nós nos atrasamos, vamos ter que apenas participar dois dias desse Seminário, para que a gente oudesse obter autorização Legislativa para não fugir essa norma aí que eu acho que é importante todas as viagens que se fizer que seja autorizado pelo Poder Legislativo. Colocamos em discussão a matéria. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Colocamos em discussão o pedido do Sr.Prefeito contido no seu ofício nº 287/89, que diz o seguinte: Outrossim, deixamos a critério desta Casa Legislativa a renumeração ou não da reunião extraordinária ora convocada. A Mesa por obrigação, ela decorrente de Lei nós fomos obrigados a pagar a sessão, isto é o princípio, porque já há uma Lei que diz que é assim. Agora eu quero colocar, as que nós convocamos nós nunca cobramos, agora a convocação do Prefeito eu quero colocar a apreciação dos Vereadores, o Prefeito está pedindo da possibilidade de não ser cobrada esta sessão... A critério dessa Casa Legislativa. Então ele transferiu, ele sugeriu, deu uma sugestão, outrossim deixamos ao critério desta Casa Legislativa a remuneração ou não não da reunião extraordinária ora convocada. Então nós vamos discutir esta matéria, vamos discutir, porque se não houver uma discussão, uma deliberação do Plenário nós somos obrigados, a Mesa aí, a incluir a Sessão Extraordinária... Mas aí é uma posição individual, quem não quiser receber basta restituir, porque se não for deliberado pelo ...

Scanned with CamScanner

Plenário vai ser incluido na folha de pagamento o Vereador terá que extornar, devolver... Sim, terá que devolver, mas nós somos obrigados a' pagar, o seu documento não modifica uma Lei, um Requerimento não altera uma Lei, nós creditamos para ti e tu devolve para o Município. Exatamente. Vamos discutir essa matéria, eu não quero ficar apenas com a' responsabilidade para mim, vamos democraticamente discutir, se os Senhores entenderem... Ou se ninguém quiser discutir vamos votar logo...

VEREADOR LUIZ MARCELO ESPINOSA - Eu sou favorável a que não se cobre ' essa sessão, gostaria de levar a consideração dos colegas Vereadores,' em função de que isto para nós Vereadores acredito que não alteraria ' em termos de honorários e também seria um gesto simpático até da nossa parte não cobrar isso aqui porque não vai incluir em nada no nosso salário, teria acrescer, mas como a situação, por exemplo, a crítica que sofre o Vereador hoje e que amanhã ou depois pode até sair aí falató-' rios até pela Imprensa, os Vereadores fizeram uma reunião e foi pedido que, foi sugerido que eles não cobrassem e eles votaram lá que queriam receber,isso eu acho que não vale esse desgaste o dinheiro que custa a sessão. Nesse aspecto eu sou favorável a que não se cobre, eu acho que o desgaste que nós podemos vir a sofrer pelas más línguas, pela opinião pública até, porque passamos, todos os políticos nesse País, infe-' lizmente, passamos assim por uma campanha até que tenta denegrir a imagem do político, principalmente o Legislador, a mínima coisa que acontece é feito um furacão e impressiona a opinião pública. Então é a minha posição.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Eu discordo plenamente do ' Vereador Marcelo, quero dizer que é um direito que nós temos em cobrar a Sessão Extraordinária e nós não viemos aqui para brincar, nós viemos aqui para trabalhar e quem trabalha tem que ganhar e nós estamos autorizando uma suplementação de trezentos e oitenta e oito mil cruzados,' ou seja, trezentos e oitenta e oito milhões antigos, para o Município, e eu não estou preocupado com as críticas de ninguém, eu estou preocupado com o trabalho que eu faço para a minha comunidade, o resto não ' me interessa, se alguém quiser devolver que devolva, eu tenho direito' e vou cobrar.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Continua em discussão. Como nenhum Vereador mais deseja discutir vamos colocar em votação, se nós incluímos na folha ou não incluímos. Incluindo na folha quem quiser de-' volver que devolva... O Vereador Dorvely pelo jeito já está mais para' o lado lá do PMDB e do PDS do que do PDT ou está no caminho (risos). ' Bom, pessoal, então nós vamos colocar em votação a seguinte colocação, a seguinte proposta:aqueles que forem a favor de que deva se incluir ' como direito é a sessão extraordinária na folha de pagamento, o detentor desse direito faz do dinheiro o que quer, se quiser restituir aos' cofres públicos, quiser doar para as entidades, fazer o que quiser o ' problema é de cada um... Precisa sim, precisa sim, porque o Prefeito,' inclusive, me pediu pessoalmente que fizesse, eu vou fazer porque se ' incluir não foi o Fernando, foi porque todos, a maioria preferiu que ' incluisse. Aqueles que forem a favor então que seja incluído na folha' de pagamento, e depois fazem o que querem, permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado a inclusão na folha de pagamento por sete votos contra três. Encerramos a presente Sessão Extraordinária.

Scanned with CamScanner

...

Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente Ata marcando nova sessão para o dia 13 de julho de 1989, com a seguinte ordem do dia:

Reunião da Comissão Representativa.

Sala das sessões, 13 de julho de 1989.

Vereador Fernando Ruskowski Lopes.
Presidente.

Vereador Leão Londres Rodrigues da Silva.
1º Secretário.

Scanned with CamScanner